



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.616, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Acrescenta o Inciso V no Artigo 1.º e Anexo V na Lei n.º 1.607/2010 e dá outras providências.

ERSO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Ficam acrescentados o Inciso V no Artigo 1.º e o Anexo V na Lei n.º 1.607, de 15 de junho de 2010:

“Inciso V: Pagamento de salário família em desacordo com a legislação no período de abril de 2005 a dezembro de 2007; no valor de R\$ 79.608,57 (Setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), que após atualização pela variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês representa o valor total de R\$ 140.619,73 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos), demonstrado no anexo V”.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de julho de 2010.

ERSO DOGNANI
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO V

Débitos apurados pela Fiscalização conforme NFA n.º 172/2009
SALÁRIO FAMÍLIA

Débitos atualizados pelo IGP-M + juros simples de 1% a/m

Competência	Vr.Devido R\$	Atualização IGP-M		Juros 1% a/m		TOTAL R\$
		Fator	Vr. R\$ Atual	Meses	Vr. R\$ Juros	
abr/05	1.510,32	1,261225	1.904,85	62	1.181,01	3.085,86
mai/05	1.993,02	1,250471	2.492,21	61	1.520,25	4.012,47
jun/05	1.755,00	1,253228	2.199,42	60	1.319,65	3.519,07
jul/05	1.755,00	1,258767	2.209,14	59	1.303,39	3.512,53
ago/05	1.755,00	1,263061	2.216,67	58	1.285,67	3.502,34
set/05	1.785,00	1,271325	2.269,32	57	1.293,51	3.562,83
out/05	1.770,00	1,278099	2.262,24	56	1.266,85	3.529,09
nov/05	1.755,00	1,270476	2.229,69	55	1.226,33	3.456,01
dez/05	1.740,00	1,265415	2.201,82	54	1.188,98	3.390,80
jan/06	1.710,00	1,265541	2.164,08	53	1.146,96	3.311,04
fev/06	1.695,00	1,254004	2.125,54	52	1.105,28	3.230,82
mar/06	1.710,00	1,253879	2.144,13	51	1.093,51	3.237,64
abr/06	1.997,50	1,256769	2.510,40	50	1.255,20	3.765,60
mai/06	2.502,50	1,262070	3.158,33	49	1.547,58	4.705,91
jun/06	2.541,00	1,257292	3.194,78	48	1.533,49	4.728,27
jul/06	2.541,00	1,247933	3.171,00	47	1.490,37	4.661,37
ago/06	2.598,75	1,245691	3.237,24	46	1.489,13	4.726,37
set/06	2.598,75	1,241099	3.225,30	45	1.451,39	4.676,69
out/06	2.675,75	1,237510	3.311,27	44	1.456,96	4.768,22
nov/06	2.675,75	1,231721	3.295,78	43	1.417,18	4.712,96
dez/06	2.675,75	1,222552	3.271,24	42	1.373,92	4.645,16
jan/07	2.675,75	1,218652	3.260,81	41	1.336,93	4.597,74
fev/07	2.579,50	1,212589	3.127,87	40	1.251,15	4.379,02
mar/07	2.598,75	1,209324	3.142,73	39	1.225,66	4.368,39
abr/07	2.475,99	1,205226	2.984,13	38	1.133,97	4.118,10
mai/07	3.252,87	1,204744	3.918,88	37	1.449,98	5.368,86
jun/07	3.275,94	1,204262	3.945,09	36	1.420,23	5.365,32
jul/07	3.229,80	1,201139	3.879,44	35	1.357,80	5.237,24
ago/07	3.229,80	1,197786	3.868,61	34	1.315,33	5.183,93
set/07	3.183,66	1,186161	3.776,33	33	1.246,19	5.022,52
out/07	3.137,52	1,171055	3.674,21	32	1.175,75	4.849,95
nov/07	3.091,38	1,158886	3.582,56	31	1.110,59	4.693,15
dez/07	3.137,52	1,150945	3.611,11	30	1.083,33	4.694,45
TOTAIS	RS 79.608,57		RS 97.566,20		RS 43.053,54	RS 140.619,73

Fonte: Relatório de Auditoria Fiscal Seletiva RPPS do Município de Taquarituba SP concluído em 30.07.2009 refeito em 28.05.2010.
pela Sra. Auditora Fiscal.

Valores atualizados até 31.06.2010



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel. Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33